



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

LEI Nº. 755/2016.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional Especial por Superávit Financeiro dos Recursos Vinculados no orçamento para 2016, inclusão nas diretrizes orçamentária para 2016 e inclusão no plano plurianual 2014-2017 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aprovou, eu Everton Barbieri, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º - Esta Lei autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional Especial para o exercício de 2016, inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2016 e inclusão no Plano Plurianual de 2014 a 2017 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

Art. 2º - Fica O Pode Executivo autorizado a abrir, um crédito adicional Especial no valor de 235.941,76 (duzentos e trinta e cinco mil novecentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	011	10.301.1019.2.127	* 319	Manutenção das Atividades do FMS	4.4.90.52.00	143.138,54
05	001	20.606.1025.2.135	* 791	Manutenção das Atividades de Agricultura	3.3.90.30.00	92.803,22
TOTAL						235.941,76

* 319 – Convênio 150.000,00 – Equipamento Saúde.

* 791 – Convênio 269/2013 – Manejo e Fertilidade.

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes o superávit financeiro do exercício anterior das fontes vinculadas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 02 de Março de 2016.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal